

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0035/2016

Constitui Conselho Comunitário de
Segurança da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- Art. 1º Constituir o Conselho Comunitário de Segurança – CCS – da Universidade de Brasília – UnB – com a função de assessorar a análise e o encaminhamento de recomendações aos Conselhos Deliberativos da Universidade sobre temas específicos relacionados à segurança das pessoas que transitam na UnB e dos patrimônios que se encontram nos *Campi* Universitários.
- Art. 2º Compõem o Conselho Comunitário de Segurança:
- o Reitor, como presidente;
 - o Vice-Reitor, como vice-presidente;
 - o Decano de Assuntos Comunitários;
 - representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
 - o Prefeito do *Campus*;
 - os Membros da Câmara de Assuntos Comunitários;
 - o Diretor de Segurança do *Campus*;
 - 1 (um) representante dos representantes dos prédios da Colina;
 - 1 (um) representante do Hospital Universitário (HUB);
 - 6 (seis) representantes discentes indicados pelo DCE;
 - o Diretor da Fazenda Água Limpa.
- Art. 3º O CCS organizará os próprios trabalhos, observados o Estatuto e o Regimento Geral da UnB e demais normas pertinentes.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 66/2009, de 21 de agosto de 2009.

Brasília, 18 de março de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor
(Original Assinado)